



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Elisabete Ferreira dos Santos** da função de **Encarregada pelo Agendamento e Organização do Serviço de Transporte de Pacientes no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 070 de 1º de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024